

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Voleibol Futuro - AVF		CNPJ: 09582524-0001/02	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto 167, 301.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97010-310
E-MAIL jp.avila@yahoo.com.br	TELEFONE: 55 9113 3023		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: SERÁ ABERTA QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO EDMUNDO PEDROSO AVILA		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2024 -2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Organização do Festival LGBTQIA+ 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º mês da assinatura do termo	TÉRMINO 3º mês da assinatura do termo
PÚBLICO ALVO: simpatizantes e praticantes de voleibol		
<p>OBJETO DE PARCERIA: 1) pagamento da identidade visual (identificação do evento); 2) premiação, sonorização; 3) link dedicado para transmissão e divulgação de informações a respeito do festival (internet no Centro Desportivo Municipal); 4) serviço de limpeza e higienização dos ginásios A e D do Centro Desportivo Municipal 5) sonorização e 6) hospedagem de atletas e técnicos de fora de Santa Maria.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
A Constituição da República Federativa do Brasil estipula que é obrigação do Estado o acesso		

ao esporte a todos os cidadãos. E aliar o esporte à promoção de ações de diversidade sexual torna-se essencial para garantir a igualdade, direito também previsto constitucionalmente e em convenções internacionais.

Neste contexto, ainda mais relevante o apoio do Poder Público ao Festival Internacional LGBTQIA+ de Voleibol de Santa Maria, que integra o calendário de eventos oficiais de Santa Maria.

O voleibol, além de uma prática esportiva, também deve ser um espaço de visibilidade e inclusão. E, em sintonia com a contemporaneidade, Santa Maria se tornou o palco de um Festival inédito, inclusivo e acolhedor, contando com equipes da cidade, da região, de diferentes locais do Brasil e do exterior. O evento, que tem a chancela da Federação Gaúcha de Voleibol, acontece em junho justamente por ser o Mês do Orgulho LGBTQIA+, data criada para conscientizar e reforçar a relevância do respeito e da promoção da equidade de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, etc.

Para a realização da quarta edição do evento, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, contaremos, novamente, com a presença da atleta Tiffany Abreu, madrinha do Festival e primeira atleta trans a disputar a Superliga Nacional de Voleibol, a qual irá participar efetivamente do evento.

É preciso investimento de recursos para promover a perfeita identidade visual (identificação) do evento, entrega da premiação, sonorização, bem como do link dedicado para transmissão e divulgação de informações do festival (internet no Centro Desportivo Municipal), limpeza e higienização contínua dos ginásios do CDM e hospedagem de atletas das equipes de fora de Santa Maria.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover a quarta edição do Festival Internacional LGBTQIA+ de Voleibol de Santa Maria, impulsionando a modalidade esportiva entre simpatizantes e praticantes de voleibol.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Estimular a prática do voleibol
- Fomentar a inclusão e a representatividade do público LGBTQIA+
- Disponibilizar infraestrutura técnica e de logística, bem como identidade visual e esportiva necessária à realização do evento e também a hospedagem de equipes vindas de outras cidades e concessão de premiação aos primeiros colocados na competição

4 - METODOLOGIA:

4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Com os recursos, será feito o pagamento da identidade visual (identificação do evento); premiação, link dedicado para transmissão (internet no Centro Desportivo Municipal); serviço de limpeza e higienização dos ginásios A e D do Centro Desportivo Municipal; sonorização e hospedagem de atletas e técnicos de fora de Santa Maria.

No que se refere à identidade visual (identificação), utilizará 3 lonas front com ilhós-backdrop 3.96 x 2.46; 10 lonas front 1.75x 1.20; 3 lonas front 3.42x1.20; 4 banners 1.30x 0.90; 1 adesivo 3.35 x1.80; 3 adesivos brilhos. No tocante à premiação, serão adquiridos três troféus cortados no laser, 54 medalhas

personalizadas e duas placas com estojo.

Com os recursos, serão realizadas a limpeza e higienização dos ginásios A e D do Centro Desportivo Municipal por profissionais capacitadas e equipe uniformizada, utilizando equipamento de proteção individual.

Quanto à sonorização, o Festival irá contar com estrutura treliça para backdrop, palco tablado, iluminação para backdrop, técnico, montagem, execução e desmontagem..

No link dedicado para transmissão e divulgação de informações com 100 % de garantia de banda, será feita entrega do link com equipamentos direcionados de uso exclusivo do festival junto com equipe técnica para o evento e um ponto de roteador na área da instalação.

Em relação à hospedagem, estipula-se a hospedagem de duas diárias para 08 (oito) equipes vindas de outras cidades, abrigando atletas e técnicos em acomodações triplas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- aperfeiçoamento da realização do Festival em Santa Maria, que congrega equipes diferentes locais do Brasil;
- criar ambiente inclusivo e profissional para a execução do Festival.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se realizar um Festival ainda mais inclusivo e representativo do público LGBTQIA+ atrelado à prática do voleibol. Por meio de ambiente preparado para o evento, envolvendo sonorização profissional, identidade visual, entrega dos prêmios, limpeza dos ginásios e hospedagem às equipes, há a projeção e a visibilidade da cidade de Santa Maria no cenário nacional e internacional.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- registros visuais (fotografias e filmagens) e clipagem do material veiculado nos veículos de comunicação e nas redes sociais;
- prestação de contas nos termos da lei.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNI SV	QUAN	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	IDENTIDADE VISUAL			PRIMEIRO MÊS DA ABERTURA DO TERMO	TERCEIRO MÊS DA ASSINATURA DO TERMO
1	1	PREMIAÇÃO	SV		PRIMEIRO MÊS DA ABERTURA DO TERMO	TERCEIRO MÊS DA ASSINATURA DO TERMO
1	1	LINK INTERNET	SV		PRIMEIRO MÊS DA ABERTURA DO TERMO	TERCEIRO MÊS DA ASSINATURA DO TERMO

1	1		SV		PRIMEIRO MÊS DA ABERTURA DO TERMO	TERCEIRO MÊS DA ASSINATU RA DO TERMO
		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SONORIZAÇÃO				
1	1		SV		PRIMEIRO MÊS DA ABERTURA DO TERMO	TERCEIRO MÊS DA ASSINATU RA DO TERMO
		HOSPEDAGEM EQUIPES DE FORA DE SANTA MARIA				

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00
TOTAL GERAL			R\$50.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 50.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

--	--	--	--	--	--	--

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	<u>R\$ 50.000,00</u>

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até _____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)</p>

11 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p style="text-align: right;">_____</p> <p>_____ Local e Data _____ Organização da Sociedade Civil</p>

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<p>9.1 – Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>9.3 – Gestor da Parceria: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>9.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p>